



Conselho Federal de Educação Física

---

**REABERTURA DO CONVITE Nº 05/2016**

À  
Empresa \_\_\_\_\_

O CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com sede na Rua do Ouvidor nº 121 – 7º andar – Centro – RJ, Telefone 2526-7179 / 2242-4228, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente, convida V. Sa. a participar da reabertura da Licitação sob modalidade Convite nº 05/2016 tipo menor preço, que fará realizar no dia 12 (doze) de setembro de 2016, às 10h no endereço acima mencionado.

**Objetivo:** Contratação de serviços de revisão contábil, de escopo limitado, sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2016 do Conselho Federal de Educação Física, para fins de atendimento às necessidades internas.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2016.

Jorge Steinhilber  
Presidente  
CREF 000002-G/RJ

---

**RECIBO**

AO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Declaro que recebi o Edital da reabertura do CONVITE nº 05/2016 do CONFEF e seus Anexos.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa  
RG  
Cargo  
Carimbo da empresa

**OBSERVAÇÕES:**

1) O recibo da referida carta convite deverá ser enviado ao CONFEF com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme preceitua o §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93. O não envio do mesmo inviabilizará a participação da empresa no certame.

2) Este recibo deverá ser remetido à Comissão de Licitação pelo e-mail [licitacao@confef.org.br](mailto:licitacao@confef.org.br), para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

3) O CONFEF não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.